



<b>PROCESSOS</b>	638368/2018
<b>INTERESSADO</b>	CAU/DF
<b>ASSUNTO</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS PPRA E PCMSO PARA 2018, BEM COMO SERVIÇOS DE EMISSÃO DE ASO E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS.
<b>DELIBERAÇÃO N.º 026/2018 - CFG-CAU/DF</b>	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida extraordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de outubro de 2018, após análise do assunto acima citado;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28, que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão de “zelar pela organização e funcionamento, bem como equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”;

Considerando que o Conselho de Arquitetura do Distrito Federal – CAU/DF possui a obrigação legal em atender as normas e legislação de segurança e medicina do trabalho; e

Considerando que, após o relato, o conselheiro relator João Gilberto de Carvalho Accioly votou: “Pelo prosseguimento do procedimento de contratação, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com revisão da pesquisa de mercado incluindo o Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Seconci-DF)”.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pelo prosseguimento do procedimento de contratação, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com revisão da pesquisa de mercado incluindo o Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Seconci-DF)”.

**Com 4 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção.**

Brasília- DF, 22 de outubro de 2018.

**Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes**

Coordenador-ajunto

**André Bello**

Membro em titularidade

**João Gilberto de Carvalho Accioly**

Membro

**Letícia Miguel Teixeira**

Membro em titularidade